



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Gabinete do Prefeito*



Ofício nº. 114/2024

Jussara-GO, 06 de março de 2024.

Exmo. Senhor

Adenilson José e Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussara-GO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

A par de cumprimenta-lo, a Prefeita do Município de Jussara, Sra. Maria Idali da Silva Bontempo, encaminha a V. Exa., Projeto de Lei que "*Dá Nome à praça do Distrito de Betânia e da Outras Providencias*", para apreciação e votação, nos termos da justificativa em anexo.

Em que pede e espera Deferimento.

Atenciosamente,

MARIA IDALI DA SILVA Assinado de forma digital por  
BONTEMPO:64170659 MARIA IDALI DA SILVA  
104 BONTEMPO:64170659104  
Dados: 2024.03.07 16:43:46 -03'00'

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO  
Prefeita Municipal  
Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Gabinete do Prefeito*



PROJETO DE LEI n.º 202 / 2024 - GP Jussara-GO, 06 de março de 2024.

*“Dá Nome à Praça do Distrito de Betânia e da  
Outras Providencias.”*

A Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Dá nome à *praça do Distrito de Betânia*, a qual passa a denominar-se “PRAÇA ARNALDO VILELA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA IDALI DA SILVA  
BONTEMPO:64170659104

Assinado de forma digital por MARIA IDALI  
DA SILVA BONTEMPO:64170659104  
Dados: 2024.03.07 16:44:02 -03'00'

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara/GO  
Maria Idali da Silva Bontempo  
Prefeita Municipal  
Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Gabinete do Prefeito*



JUSTIFICATIVA

Senhores membros do legislativo municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei que “*Dá Nome à praça do Distrito de Betânia e da Outras Providencias*”.

A presente propositura tem por finalidade dar nome à praça municipal recentemente construída no Distrito de Betânia.

A escolha do nome levou-se em consideração à imensa contribuição do Senhor Arnaldo Vilela para o município de Jussara-GO.

O senhor Arnaldo nasceu em 31/07/1962, na cidade de Centralina-MG, estabelecendo moradia no Jussara no ano de 1987, donde veio a instituir família, criar e educar os seus 03 filhos, sendo 02 homens e 01 mulheres.

O homenageado *in memoria* exerceu a profissão de lavradora agropecuárias, tendo como principal fonte de sustento a produção de arroz sequeiro, conseguindo destaque estadual por ser o maior produtor de arroz sequeiro entre os anos de 1989 à 1990, contribuindo de forma significativa om a economia local.

Assim sendo, a “Praça Arnaldo Vilela” carregará consigo o seu legado de bondade, determinação e amor pela comunidade. Que este local seja um símbolo perene do amor e da dedicação de Arnaldo Vilela, um lugar onde sua memória viva e inspiradora possa perdurar para sempre.

Desta forma, apresentado o projeto de lei, lida e debatida a matérias pelos nobres edis, esperamos a aprovação do mesmo.

Jussara-GO, 06 de março de 2024

MARIA IDALI DA SILVA  
BONTEMPO:64170659104

Assinado de forma digital por MARIA IDALI  
DA SILVA BONTEMPO:64170659104  
Dados: 2024.03.07 16:44:23 -03'00'

Maria Idali da Silva Bontempo  
Prefeita Municipal

*Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20*